



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 106/2022

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Revoga a Lei Municipal nº 5.814, de 12 de janeiro de 2021, que denominou “Cyro Manoel Cembraneli” a Estrada Fazenda Santo Antonio, localizada no Bairro Borda da Mata.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6004

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 5.814, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de dezembro de 2022.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**